

Com intuito de sempre manter os clientes e contratantes da Prontmed tranquilos e seguros de sua atuação, vem por meio deste esclarecer:

- 1) Sobre a Certificação CFM/SBIS a qual é voltada à dois itens, um relacionado à segurança e outro à itens técnicos.

Cabe ressaltar ainda que a referida resolução CFM nº 1827/2007 não cita a obrigatoriedade dos sistemas serem certificados, nem mesmo para eliminação do papel, pois para isso não é necessário ter certificação e sim cumprir parte dos itens da NGS1 e NGS2. A Prontmed é completamente aderente a todas as normas sugeridas de segurança, o que garante a tranquilidade em seu uso pelos profissionais de saúde e clientes que utilizam a plataforma.

- 2) Sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LEI Nº 13.709/2018) que entrará em vigor em 15 de Agosto de 2020.

A Prontmed, ciente da relevância de tal matéria para sua operação e para seus clientes, tem acompanhado de perto a questão, participando das principais discussões do setor de saúde sobre Proteção de Dados Pessoais, de modo proativo, para garantir que seus produtos e serviços estejam de acordo com os mais altos padrões de conformidade.

Nesse sentido, a Prontmed tem priorizado ações que permitam a adequação contínua de sua operação à nova Lei e o estabelecimento de controles efetivos sobre o sigilo, confiabilidade, integridade, resiliência e, sobretudo, a licitude e legitimidade do tratamento realizado sobre dados pessoais. Por tal razão, a Prontmed vem trabalhando junto a consultorias especializadas em Proteção de Dados, entre elas o escritório de advocacia Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados, referência na área de Direito e Tecnologia, desde o início de 2019.

Apesar da previsão de vigência da LGPD para agosto de 2020, a Prontmed já adotou diversas medidas para cumprir com os princípios gerais de privacidade e proteção de dados pessoais já previstos em outras normativas, tais como a Constituição Federal, o Código Civil, o Código de Ética Médica e o Marco Civil da Internet.

Para tal, a Prontmed apresenta aos seus usuários, médicos e outros profissionais de saúde que utilizam a plataforma, suas Políticas de Privacidade que descrevem o modo como a Prontmed trata os dados pessoais compartilhados com elas por médicos e instituições de saúde, a responsabilidade pela licitude do tratamento,

as medidas de segurança existentes, entre outras informações obrigatórias e opcionais para garantir a transparência para com seus clientes e respectivos pacientes. Tais políticas, além de informar e vincular os usuários e a Prontmed, orienta também o uso legal e legítimo dos dados pessoais no dia a dia da prestação dos Serviços, de modo que todo o corpo de funcionários da Prontmed tem plena ciência de tais políticas e das restrições aplicáveis ao tratamento dos dados inseridos na Plataforma. Ademais, os dados médicos serão mantidos pelo prazo legal de 20 anos conforme Resolução CFM nº 1.821/2007, art. 8º; e Lei nº 13.787/2018, art. 6º, exceto em caso de exportação dos dados (eletrônica ou física, solicitada pelo Controlador, isso é, usuário da plataforma, ou indiretamente pelo próprio paciente) e determinação de apagamento dos dados por parte do Controlador/usuário, sob exclusiva responsabilidade deste. Neste caso, a Prontmed excluirá, uma vez cumpridos os procedimentos adequados, os dados sensíveis armazenados em seus sistemas. Para fins de conformidade tributária e eventual cumprimento de outras obrigações legais, tais como a manutenção de registros de acesso à aplicação (Lei nº 12.965/2014, Marco Civil da Internet), a Prontmed pode manter pelo prazo de 5 anos apenas dos dados relacionados à contratação, histórico de transações financeiras, e registros de acesso à Plataforma, para cumprimento de suas obrigações legais e eventual defesa de seus direitos.

Em conformidade com a legislação aplicável, o armazenamento dos dados é feito em ambiente seguro.